



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 212/2023

PROJETO DE LEI N.º 029/2023

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE
UMA PRAÇA NO BAIRRO DO CINZA, NO ESPAÇO LIVRE DO
TERRENO QUE FICA NO ENCONTRO DAS RUAS ALICE
ARAÚJO CRUZ, CLAUDIO BEZERRA DA SILVA, ESTÊNIO
MOZART BEZERRA DE LIMA E CARMELITA SILVA ARAÚJO
EM CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar uma praça no bairro do Cinza, no espaço livre do terreno que fica no encontro das ruas Alice Araújo Cruz, Claudio Bezerra da Silva, Estênio Mozart Bezerra de Lima e Carmelita Silva Araújo, em Campina Grande.

Art. 2º A implantação de que trata o art. 1º deverá observar as seguintes exigências:

I - A praça deverá contar com academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e rampas para garantir segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida;

II - O Poder Público primará para que qualquer pessoa, inclusive as com necessidades especiais, mobilidade reduzida ou algum grau de deficiência possa brincar, praticar atividades físicas, estimulando a socialização.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.

**Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”**

Secretária - S.A.P.

Presidente

1ª Secretária